



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**EDITAL Nº 26/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**CONVOCAÇÃO, EM 2ª CHAMADA, DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática, objeto do Edital Nº 6/2019 PPGECM/UNIFESSPA, de 08 de novembro de 2019, a comparecerem no dia, local e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	02/03/2020	14:30 -16:30 h	UNIDADE 3 – CRCA –MARABÁ-PÁ (PRÉDIO: BLOCO CENTRAL)

**ENDEREÇO: Rodovia 230, Loteamento Cidade Jardim, Avenida dos Ipês, Bloco Central, S/N, Cep: 68500-000**

### **1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL**

**1.1** Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

### **1.2 DOCUMENTOS**

O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** dos seguintes documentos:

- 1.2.1 Cadastro Acadêmico, disponível no anexo II, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.2 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.3 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.4 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral** disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> );
- 1.2.5 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.6 Comprovante de residência atualizado;
- 1.2.7 Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído, conforme Art. 19 da Resolução n. 11 do CONSEPE de 20.05.2014/UNIFESSPA;
- 1.2.8 Diploma de Graduação do Curso de Graduação;
- 1.2.9 Diploma de Conclusão do Ensino Médio (Opcional)



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico


## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 2.3 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA (Marabá).
- 2.4 É OBRIGATÓRIO apresentar todas as comprovações para fins de habilitação e efetivação da matrícula no Programa.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O CRCA publicará, até o dia **14 de fevereiro de 2020** o edital de homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.
- 3.2 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 28 de fevereiro de 2020.



Marcos Rogério de Souza Ladeira  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS, EM 2ª CHAMADA, EDITAL N.º 06/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE  
28 DE FEVEREIRO DE 2020**

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM</b>			
<b>-</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>
1º	RAFAEL CORDEIRO RODRIGUES	9,8	2
2º	LEANDRO LARANJEIRA DA SILVA	9,5	1
3º	IVONILCE BRELAZ DA SILVA	9,5	1
4º	ESTER SILVA CHAVES	9,4	1
5º	CÉLIA EVANGELISTA BRITO	9,2	1
6º	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROITINHO	9	1
7º	KAMILLA FERREIRA DA SILVA	9	2
8º	FLÁVIO ANDERSON SOUSA DA SILVA	8,8	1
9º	ELIANE LEITE FÉLIX	8,7	2
10º	GISELMA PEREIRA DA SILVA	8,6	2
11º	ELIANE DA COSTA LIMA	8,5	1
12º	MARIA EDLENE ANDRADE BARBOSA REGO	8,2	2



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

## ANEXO II: CADASTRO ACADÊMICO

**CURSO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM**

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Nome Social:	
Data de Nascimento:	Sexo:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Naturalidade (cidade):	Estado (UF):
Filiação:	Nome do Pai:
	Nome da Mãe:
E-mail:	
Etnia: ( )Branco ( )Pardo ( )Negro ( )Índio ( )Amarelo	Tipo Sanguíneo:

Cole sua foto aqui.  
Foto 3x4

DOCUMENTAÇÃO			
RG:	Estado(UF):	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:			
Título de Eleitor:	UF:	Data de Emissão:	
Documento Militar:			Série:

ENDEREÇO			
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	Bairro:	CEP:
Telefone Residencial: ( )		Telefone Celular: ( )	

DADOS ESCOLARES – ENSINO MÉDIO	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	
Natureza jurídica do estabelecimento de ensino: ( ) Pública ( ) Privada	
Cidade:	Estado:

DADOS ACADÊMICOS – ENSINO SUPERIOR	
Curso:	
( )Bacharelado ( )Licenciatura ( )Tecnólogo	
Ano de ingresso:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Cidade:	Estado:

Declaro, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Centro de Registro e Controle Acadêmico da UNIFESSPA qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo acadêmico com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Atesto que as informações acima estão corretas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) Servidor